**PORTARIA Nº 101-2019**
Data: 09 de outubro de 2019

**Revoga a Portaria nº 100/2019, de 08 de outubro de 2019 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 100/2019, de 08 de outubro de 2019, a qual autoriza a concessão de diárias para o vereador Cláudio Roberto Köhler, e para o servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando o deslocamento para a Cidade de Campo Grande-MS, nos dias 15 a 19 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de outubro de 2019.

**CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER**
**PRESIDENTE**